

## IDEOLOGIA, MEMÓRIA, ESQUECIMENTO E AS RESSIGNIFICAÇÕES DOS LUGARES

---

### IDEOLOGÍA, MEMORIA, OLVIDO Y LAS RE-SIGNIFICACIONES DE LOS LUGARES

**Alexandrina Luz Conceição**  
GPECT/UFS  
aluzcon@hotmail.com

“Recordar o passado, para nos livrarmos de suas maldições: não para atar os pés do tempo presente, mas para que o presente caminhe livre de armadilhas.” (GALEANO, 1999, p. 216)

#### **Resumo**

O presente artigo objetiva refletir o confronto memória-esquecimento no espaço do poder e o poder no espaço, a ideologia e as ressignificações dos lugares. Consideramos que os lugares de memória são uma construção histórica e o interesse que despertam vem, exatamente, de seu valor como documentos e monumentos reveladores dos processos sociais e de conflitos. A negação do conflito de classe vela as relações de dominação e as naturaliza, ao tempo que naturaliza a realidade para apresentá-la como inevitável, de limites naturais e intransponíveis. O Estado torna-se responsável como coautor dos mecanismos utilizados para apagar a memória, colocar no esquecimento os fatos, criando uma falsa consciência do real, utilizando-se do poder da ideologia, refazendo a função dos lugares na medida em que instrumentaliza ações para mascarar a realidade social e apagar o passado histórico. Nessa direção, reafirmamos aqui nossa responsabilidade de resgatar os rastros desse passado que estão violentamente ocultados sob o fetiche do esquecimento, presos na ideologização do fazer esquecer os conflitos que determinam o processo da luta de classe, a negação do fazer esquecer.

**Palavras-chave:** Esquecimento. História. Ideologia. Lugar. Memória.

**Resumen**

El presente trabajo tiene por objetivo reflexionar sobre el confronto memoria-olvido en el espacio del poder y el poder en el espacio, la ideología y las re-significaciones de los lugares. Consideramos que los lugares de la memoria son una construcción histórica y el interés que despiertan viene, exactamente, de su valor como documentos y monumentos reveladores de los procesos sociales y de conflictos. La negación del conflicto de clase esconde las relaciones de dominación y las naturaliza, al mismo tiempo que naturaliza la realidad para presentarla como inevitable, de límites naturales e insuperables. El Estado se torna responsable como coautor de los mecanismos utilizados para borrar de la memoria, colocar en el olvido los hechos, creando una falsa conciencia de lo real, utilizándose del poder de la ideología, rehaciendo la función de los lugares en la medida en que instrumentaliza acciones para enmascarar la realidad social y borrar el pasado histórico. En esta dirección, reafirmamos aquí nuestra responsabilidad de rescatar los rastros de este pasado que están violentamente ocultados bajo el fetiche del olvido, presos en la ideologización del hacer olvidar los conflictos que determinan el proceso de lucha de clase, la negación del hacer olvidar.

**Palabras clave:** Olvido. Historia. Ideología. Lugar. Memoria.

**1. Introdução**

No livro *Memória do esquecimento*, Flávio Tavares inicia a narrar a sua prisão a partir do seguinte epíteto: “O passado não é aquilo que passa, é aquilo que fica do que passou.” É nessa direção que Flávio Tavares é assaltado pelas lembranças que insistem em não serem esquecidas. Nessa dimensão, ele afirma: “Esquecer? Impossível, pois o que eu vi caiu também sobre mim, e o corpo ou alma sofrida não pode evitar que a mente esqueça ou que a mente lembre. Sou um demente escravo da mente” (TAVARES, 1999, p. 13).

O autor, assim como muitos que foram torturados na ditadura militar, viveu o momento da contradição entre o lembrar e o esquecer nos tempos sombrios da ditadura. Tinha que memorizar os lugares e, ao mesmo tempo, esquecer-los. Lembrar era submeter os companheiros e companheiras à mercê da ira dos militares. O local não poderia ser reconhecido, ao menos que colocassem em risco a vida de muitos companheiros. O lugar na clandestinidade chamava-se aparelho; assim, perdia sua base física e passava a ser uma instituição política.

Talvez, o medo e a responsabilidade militante favorecessem esta dialética de vida e morte. Memorizar era preciso para garantir a luta; porém, esquecer era preciso, esquecer imediatamente o que não podia ser lembrado diante da tortura a que eram submetidos para entregarem os companheiros aos torturadores. A tragédia faustiana residia no fio tênue entre o lembrar e o esquecer.

É nesse par dialético que inicio nossa reflexão.

## 2. Memória e esquecimento: a travessia

O recordar consiste em ter a ciência do que ocorre ou do ocorrido por recomposição de uma experiência ou de uma lembrança anterior. A relação Memória e Consciência estabelece o trazer à lembrança do sujeito, o objeto de suas experiências ao campo do real e sensorial.

Reafirmo aqui as palavras de Marilena Chauí na apresentação do livro de Ecleia Bosi. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*:

a memória não é oprimida apenas porque lhe foram roubados suportes materiais, nem só porque o velho foi reduzido à monotonia da repetição, mas também porque outra ação, daninha e sinistra, sufoca a lembrança [...] as lembranças pessoais e grupais são invadidas por 'outra' história, por outra memória que rouba das primeiras o sentido, a transparência e a verdade (CHAUI, in Bosi, 1995, p. 19, grifo da autora).

Maurice Halbwachs (2006) afirma que toda memória é coletiva, produto social de um sistema, que é produzido pelos fatos sociais, espaciais e temporais. Sistema composto por grupos de pessoas que, nas suas relações, compartilham ou assimilam informações e, com isso, constituem memórias. A memória individual não está isolada e sim vinculada às percepções produzidas pela memória coletiva. Para Halbwachs tanto a memória individual quanto a coletiva estão limitadas no espaço e tempo.

Na leitura de Michael Pollak (1989), Halbwachs está longe de ver na memória coletiva uma forma específica de dominação ou violência, de coerção, mas acentua as funções positivas desempenhadas pela memória, reforçando o sentido da coesão social e adesão afetiva ao grupo, à comunidade. Segundo Pollak, para Halbwachs, a nação (a memória nacional) é a forma mais completa de uma memória coletiva, aproximando-se da abordagem durkheimiana da visão institucional da memória coletiva, acentuando o caráter destruidor,

uniformizador e opressor da memória coletiva. Contraindo-se a essa concepção, Pollak nega a ideia de uma memória comum, enfatizando a necessidade de se dar ênfase à formalização das memórias dos excluídos, dos marginalizados e das minorias – as memórias subterrâneas que são dominadas e se opõem à memória oficial, à memória nacional.

A memória, na qual cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir ao presente e ao futuro. Devemos trabalhar de forma que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens (LE GOFF, 2003, p. 471).

A ideologia mascara as marcas da memória na tentativa de esconder o real. Apagar as marcas no espaço, regeografizar a história.

### 3. O espaço e a cristalização da memória

Para Milton Santos<sup>1</sup> (SANTOS, 1980, p. 138), "o espaço é acumulação desigual de tempos". Espaço e tempo são categorias indissociáveis. Em um mesmo espaço, coabitam tempos diferentes, tempos tecnológicos em diferentes ritmos e coexistências nos lugares, o que resulta em espaço(s) geográfico(s) complexo(s) e carregado(s) de heranças e de novas possibilidades. O espaço é um produto histórico. O espaço é um testemunho – formas espaciais fixas que se cristalizam em memória, do momento da realização concreta do/s modo/s de produção do espaço construído (Idem). Os modos de produção se sucedem, enquanto os objetos sociais continuam firmes, como testemunhos. Espaço/paisagem se constitui testemunho de um modo de produção, nas suas manifestações concretas, rugosidades no espaço.

Afirmo, aqui, que não se trata da preocupação do resgate da memória sob o olhar da desconstrução do *habitat* e sua importância na relação identitária. Não se trata de questionar a perda da identidade do lugar com o crescimento econômico e urbano, ou da reconstrução e da restauração do patrimônio público e cultural face à relação dos indivíduos e seus movimentos de impressões identitárias. Das trocas e das relações sociais e pessoais como a lembrança da cidade de Ersília, tão bem retratada por Ítalo Calvino (2001) no livro *Cidades invisíveis*, onde nas ruínas das diversas cidades, sem paredes, sem muralhas, sem passeios ou árvores, que se estendiam em um emaranhado de postes e fios, cada um resgatava o reconhecimento do

passado como garantia do SER. “Recuperar a dimensão humana do espaço é um problema político dos mais urgentes. A sobrevivência de um grupo se liga estreitamente à morfologia da cidade” (BOSI, 2003, p. 76).

Para Ana Fani Carlos, por meio do corpo, dos sentidos é que o homem constrói e se apropria do espaço, do mundo. São os lugares que o homem habita dentro da cidade que dizem respeito ao seu cotidiano e ao seu modo de vida: a rua, a praça, o bairro. O espaço dividido, compartilhado – o espaço público (CARLOS, 1996).

O espaço urbano produzido pelo capital escamoteia o humano na sua inteligibilidade. Com a indústria, como afirma Lefebvre (2008), o uso e o valor de uso quase que desapareceram da cidade, persistindo apenas para a realização do consumo de mercadoria; com tal generalização, o espaço indispensável para a vida cotidiana, se vende e se compra. A força do capital exige o ordenamento do espaço para a fluência dos fluxos de mercado.

A privatização do espaço da praça, do espaço livre do ir e vir é bifurcada para o capital. Nessa direção, o Estado viabiliza o limite do espaço dividido. “Recuperar a dimensão humana do espaço é um problema político dos mais urgentes. A sobrevivência de um grupo se liga estreitamente à morfologia da cidade” (BOSI, 2003, p. 76).

O planejamento urbano sob a tutela do Estado visa reformar o traçado da cidade com o discurso da necessidade do saneamento para atender à população que utiliza o espaço desordenado sem condições mínimas de habitação. O Planejamento do traçado urbano está intimamente ligado à formação e ao desenvolvimento do capitalismo. O urbanismo sanitário surgiu no século XVII na Europa e nos EUA, e teve como principal representante o Barão Haussman, em Paris, seu maior expoente; nesse bojo, surgiu, em meados do século XVIII, a preocupação com a ampliação dos espaços destinados às manifestações civis e burguesas (praças e avenidas). O urbanismo sanitário foi a expressão da força da classe dominante burguesa, com a preocupação da ordenação do espaço urbano, estabelecendo a divisão do espaço na funcionalidade da divisão de classe. O espaço urbano é produzido pela força ideológica do poder do controle dos conflitos, afastando as possibilidades do incentivo à luta de classe e estabelecendo o afastamento da classe pobre do convívio com a burguesia.

O planejamento urbano busca um modelo de cidade ideal e universal para a solução de problemas sociais. O objetivo era, e é, ser um instrumento técnico de racionalidade de organização do espaço urbano. Todavia, o modelo de cidade ideal e universal para a solução dos problemas sociais almejado pelo planejamento urbano, como instrumento técnico de

racionalidade de organização do espaço tem apresentado, no seu movimento histórico, a face contraditória da sua projeção.

O crescimento das cidades e da formação da metrópole é marcado pela acumulação do capital que se converte em acumulação política de poder, onde o urbano e a ilusão das sociedades urbanas são construídos pelo primado da razão e do lucro, onde o tempo é regulado pelo custo e pelo lucro. Para David Harvey (2007) o poder de organizar o espaço é um processo conflitivo. O espaço é uma produção social e como tal é político e ideológico. Contradições e conflitos se manifestam no espaço.

As contradições do espaço advêm do conteúdo prático social, especialmente do conteúdo capitalista. Essas contradições explodem no plano institucional. Nesse plano, a burguesia dispõe de duplo poder sobre o espaço: pela propriedade privada do solo; pela ação do Estado. Objetiva-se um discurso de novos usos para as formas espaciais existentes, que se constitui em uma nova materialidade da refuncionalização de territórios.

#### **4. O lugar e o não lugar enquanto representação de significados da luta revolucionária**

O capital ressignifica o lugar alterando o espaço produzido para frear o processo da luta de classe nas formas do “fazer esquecer” o lugar, enquanto representação de significados da luta revolucionária, na destruição de signos e significados que possam marcar, no presente, a história dos homens, da luta de classe. A ressignificação dos lugares para o esquecimento constitui estratégia do poder da ideologia de apagar, na história, o fortalecimento das lutas revolucionárias.

Após a Comuna de Paris, mais uma vez, a cidade de Paris é reorganizada. Mas Paris não é alterada apenas no campo da economia, como condição da produção, distribuição e circulação do capital. O que se objetiva é, antes de tudo, fazer esquecer e impossibilitar a luta de guerrilhas trazida com a Comuna de Paris. O espaço aberto do poder político do povo passa a ser controlado pelo Estado. As ruas de Paris ganham novos traçados, estreitando-se, urbanizando-se e, nesse movimento, impossibilitando a formação de barricadas.

Tal como as relações entre memória e história, também as relações entre passado e presente não devem levar à confusão e o ceticismo. Sabemos agora que o passado depende parcialmente do presente. Toda a história é bem contemporânea, na medida em que o passado é apreendido no presente

e responde, portanto, aos seus interesses, o que não é só inevitável, como legítimo. Pois que a história é duração, o passado é ao mesmo tempo passado e presente (LE GOFF, 2003, p. 41).

O Estado torna-se responsável como coautor dos mecanismos utilizados para apagar da memória, colocar no esquecimento, criando uma falsa consciência do real. O Estado atua para garantir a ordem por meio de órgãos de repressão e estabelecer formas ideológicas de controle, formas de convencimento que passam pelas relações sociais mantenedoras da perspectiva capitalista e, portanto, da desigualdade social. Determinado pelas relações de produção e das relações sociais, o Estado se apropria do espaço exercendo a relação de hegemonia, e ao mesmo tempo, de fragmentação com o objetivo de selecionar lugares e estabelecer o movimento de inclusão e exclusão. Embora aparentemente irracional, a sua racionalidade é inerente a sua tendência de condição do lucro, que alimenta seu sistema sociometabólico.

#### **4.1 A ideologia e as ressignificações dos lugares: “Lembrar não é reviver, mas re-fazer”<sup>ii</sup>**

Como apagar? E o porquê apagar da memória e colocar no esquecimento o lugar do conflito?

Oh! Dor pungente do esquecimento forçado.

Para David Harvey, no livro *A Dialética do esclarecimento*, T. Adorno e M. Horkheimer afirmam que “[...] o projeto iluminista estava fadado a voltar-se contra si mesmo e transformar a emancipação humana num sistema de opressão universal.” Por trás da racionalidade iluminista está a lógica de controle social, de repressão, de dominação e de opressão (HARVEY, 2007, 23).

Os veículos de comunicação são funcionais ao poder dominante procurando silenciar as práticas e ações terroristas sob a conviência do Estado, induzindo à amnésia. O intuito é apagar da memória as marcas da violência. A história se faz na condição de lembrar, trazer a memória não deixar cair no esquecimento.

Como esquecer a operação Condor? A coperação entre governos militares sul-americanos que resultou no sequestro e assassinato de milhares de pessoas, e no exílio de muitas outras? Como apagar da memória os locais de tortura?

A Lei 12.528/2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade, prevê, em seu inciso III do artigo 3º, a necessidade de se “identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de direitos humanos”. O objetivo é não permitir que locais que escondem histórias de terror sejam esquecidos.

O projeto Marcas da Memória, na cidade do Rio de Janeiro, desde janeiro de 2009, com o apoio de dezenas de entidades, entre as quais a ABI, o Grupo Tortura Nunca Mais, o CREA, Clube e Sindicato de Engenharia, tem como intencionalidade reconstituir a memória de prédios que tenham sido prisões ou centros clandestinos de detenção de tortura e desaparecimentos ilegais.

A Rede Federal de Espaços da Memória da Argentina “registrou 26 imóveis relacionados ao terrorismo de Estado durante a ditadura militar no país (1976-1983). Desses, 24 foram centros clandestinos de detenção. Segundo dados oficiais, existiram mais de 500 centros de detenção como esses que serviam como unidade para sequestro, prisão, tortura e extermínio de pessoas.”<sup>iii</sup> Desde 2005, a proposta é sinalizar com placas esses lugares. Poucos, entretanto, foram sinalizados até o momento.

No Brasil, a política de conciliação da anistia tem forjado o apagamento das nossas memórias dos fatos ocorridos nos porões da ditadura militar. Somada a essa situação, a velocidade do tempo tem gerado a apatia sobre a importância da preservação da memória.

É preocupante saber que, na cultura dos acordos políticos, haja concessões para que o tombamento dos Centros de Tortura acabe não representando, de fato, as marcas da história da tortura no Brasil. Isso porque entendo que a institucionalidade da memória tende a desconstruir a luta de classe, ressignificando o conflito de grupo ao criar mitos de heróis para mascarar a luta de classe. A ideologia do único ressignifica o poder de muitos, produzindo a história dos heróis.

Em escrito publicado intitulado: Estado, Políticas Públicas e o Reordenamento Social e Territorial do Trabalho afirmei que o Estado age paradoxalmente, de um lado, como fomentador do espaço hegemônico do capital, articulando diferentes formas de subsunção do trabalho para a sua reprodução ampliada; por outro lado, consolida a ideologia da incontornabilidade do sistema societal do capital, via políticas emancipatórias de desenvolvimento, inscritas no discurso travestido de capital social e humano, anunciando possibilidades multivariadas de ações comunitárias para alterar o *status quo* da desigualdade (CONCEIÇÃO, 2012).



O discurso do Estado da importância da gestão na esfera pública, especialmente no espaço urbano, via participação popular por ações estratégicas alternativas, de transição, de representações democráticas, da autonomia sustenta-se na defesa da fragmentação, da multifuncionalidade e na permanência do domínio da burguesia. O objetivo é fazer parecer a igualdade de classe, pela igualdade de direitos dos cidadãos. O mascaramento se dá na relação de dependência de interesses e da subordinação às leis, o que contrapõe a essência da autonomia ao que Marx vai denominar de antinomia sem solução.

A aparente autonomia de cada um pressupõe a liberdade do indivíduo no seu caráter particular como direito universal. Na realidade, a negação do conflito de classe vela as relações de dominação, naturalizando e moldando a conformidade, ao tempo que perpetua o domínio de uma classe sobre outra classe. A negação do conflito de classe vela as relações de dominação e as naturaliza, ao tempo que naturaliza a realidade para apresentá-la como inevitável, de limites naturais e intransponíveis.

## 5. Memória e esquecimento

No capítulo 3 do livro *A memória, a história, o esquecimento*, Paul Ricouer (2007) faz uma pequena reflexão sobre o que denomina esquecimento comandado: a anistia. Refere-se o autor à relação do comando da anistia enquanto esquecimento institucional da denegação da memória, na dissimulação da declaração da morte ao passado. Ao pôr fim aos conflitos, ela opera buscando reconciliar as desigualdades das práticas revolucionárias para a manutenção da “paz cívica”.

Nesse sentido, relembra o autor o Editto de Nantes promulgado por Henri IV, em 13 de abril de 1598, após anos de guerra civil, concedendo anistia, embora de maneira limitada, aos huguenotes que vinham sendo duramente reprimidos pelas autoridades seculares e eclesiásticas da França. O editto concedia aos huguenotes (15% da população), a garantia de tolerância após 36 anos de perseguição e massacres por todo o país e, particularmente, o Massacre da Noite de São Bartolomeu, em 1572.

No Artigo Primeiro, o Édito promulga o esquecimento de todas as coisas passadas a partir de março de 1585 até o advento da coroa, como também de todos os outros distúrbios precedentes, devendo a memória permanecer apagada e adormecida como coisa não ocorrida, não sendo possível nem permitido aos procuradores-gerais nem a quaisquer outras pessoas,

públicas ou privadas, em qualquer tempo ou oportunidade, fazer deles menção, processo ou ação processual em nenhuma corte ou jurisdição. No Artigo 2, proíbe a todos os súditos, de qualquer condição ou qualidade, renovar a memória desse passado, atacar, ressentir, insultar ou provocar um ao outro em reprovação pelo que ocorreu por qualquer motivo e pretexto, disputar, contestar, brigar, ultrajar-se nem ofender-se por fato ou por palavra; devendo se conter e viver juntos serenamente, como irmãos, amigos e concidadãos, sob pena aos contraventores de serem punidos como infratores de paz e perturbadores do repouso público” (RICOUER, 2007). Passados 87 anos, em 23 de outubro de 1685, o rei Luís XIV da França revoga o Édito de Nantes com o Édito de Fontainebleau – e os huguenotes voltaram a ser perseguidos.

O que questiona Ricouer é o limite da imposição jurídica, do pretense dever do esquecimento, reforçando o limite da linha tênue entre anistia e amnésia. “[...] a instituição da anistia só pode responder a um desígnio de terapia social emergencial, sob o signo da utilidade e não da verdade” (RICOUER, 2007, p. 462).

Para Pollak (1989, p. 03), “[...] o longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais.” Em suas palavras, afirma existir

[...] nas lembranças de uns e de outros zonas de sombras, silêncios ‘não-ditos’. As fronteiras desses silêncios e ‘não-ditos’ com o esquecimento definitivo e o reprimido inconsciente não são evidentemente estanques e estão em perpétuo deslocamento (POLLAK, 1989, p. 6).

Os regimes totalitários buscam suprimir a memória, com a destruição sistemática de documentos e monumentos no tempo e espaço, para queimar todos os vestígios que testemunhem a dominação dos vencidos. Os regimes tirânicos do século XX se apropriam da memória e buscam controlar totalmente. É preciso impedir a difusão da verdade para garantir o domínio do vencedor, suprimindo todas as formas que supostamente possam revelar a verdade (TODOROV, 2000).

No atinente à Lei da Anistia no Brasil,

[...] representou o projeto político conservador de esquecimento, apaziguamento e o perdão do Estado, tendo como elemento fundamental a conciliação proposta por setores dominantes da sociedade civil capazes de influenciar no processo político em defesa do esquecimento, na medida em que permitiu, por meio da interpretação dos chamados “crimes conexos”,

que fossem beneficiados os perseguidores e torturadores de militantes políticos. Ela possibilitou uma condição de que não seria possível falar de criminosos num momento em que ambos os lados, tanto os militantes políticos quanto os torturadores, teriam cometido ‘equivocos’ (VIEIRA, 2013, p. 208).

A ameaça do esquecimento definitivo é proporcional ao tempo histórico do afastamento da memória por apagamento dos rastros seja documental ou psíquico, o rastro mnésico. A abertura dos arquivos dos crimes da ditadura militar no Brasil não constitui apenas a recuperação de documentos, mas da vida individual e coletiva de um tempo histórico que se quer apagado. Em qualquer sociedade, a documentação é intrinsecamente distorcida, uma vez que o acesso à sua produção está ligado à situação de poder (GINZBURG, 2007, p. 262).

A preocupação presente da não repetição do passado: é a garantia da verdade histórica. “O arquivo não é apenas um lugar físico, espacial, é também um lugar social” (RICOUER, 2007, p. 177). Ou como afirma Francisco Teixeira Silva (2007, p. 246)<sup>iv</sup> sobre o processo de abertura política no Brasil: “Construir o lugar da violência e do arbítrio na história recente dos povos latino americanos [...] assegurar a multiplicidade dos lugares de fala, dos diversos atores qualificados como enunciadores de uma memória chamados anos de chumbo.”

O poder da ideologia busca apagar da memória privada e pública os rastros documentais do acúmulo de lutas para arrefecer o salto de qualidade. A geografia dos lugares é a garantia da permanência e de resistência. O lugar como prova documental histórica é fundamental tanto para a garantia da preservação da memória individual, como também para a memória coletiva. O capital, aliado ao Estado, utiliza-se do poder da ideologia buscando apagar a memória do real, refazendo a função dos lugares na medida em que instrumentaliza ações para mascarar a realidade social por meio de ilusões, mecanismos que têm como fim inverter o real fabricando uma história imaginária de efeitos sociais, econômicos e políticos invertidos. O instrumento fundante para reconfigurar os lugares definindo desigualdades espaciais tem sido a constante do modelo do planejamento urbano apresentado no discurso de saneamento básico. O que está por trás da política de saneamento básico, estratégia que perdura desde o século XVII?

Nos últimos anos, no atual governo denominado popular, o Projeto de Aceleração do Crescimento (PAC), Social e Urbano proposto pelo governo federal, sua política pública de

urbanização de conformação de intervenção urbanística assim como todo e qualquer projeto de planejamento urbano ainda se sustenta no discurso do saneamento básico.

A violência instalada no estado de São Paulo e Rio de Janeiro expressa o domínio do capital que tem todo aval do Estado para garantir a transformação dos lugares do habitar da classe pobre em áreas privadas para o capital financeiro. Legitimado pelo Estado, o capital tem livre abertura para a exploração do espaço público, sendo agravada pelo uso do discurso ideológico que objetiva naturalizar a expropriação dos moradores pobres e pequenos comerciantes das áreas de interesse especulativo. A Lei de Concessão Urbanística 14.917/2009 explicita a divergência de interesses entre os moradores e o governo municipal. A Lei concede o direito de desapropriação de imóveis comerciais e moradias em área delimitada, do Estado para a iniciativa privada que poderá lucrar e explorar comercialmente os imóveis desapropriados, bem como demoli-los para a construção de novas edificações. Sob o fetiche de ser uma área que abriga grande número de traficantes e consumidores de droga, a ação do poder público é justificada no canto do cisne da promessa de recuperar área degradada.

O preço da dominação não é meramente a alienação dos homens com relação aos objetos dominados; com a coisificação do espírito, as próprias relações dos homens foram enfeitadas, inclusive as relações de cada individuo consigo mesmo. (ADORNO/HORKHEIMER, 1985, p. 40).

Até onde vai o poder dos meios de comunicação para justificar o inaceitável? No Brasil, desde o período da República Velha, a lógica do capital industrial por meio de discursos legitimadores de reorganizar a cidade tornou-se estratégia política da classe dominante. “A partir do momento em que as mercadorias, com o fim do livre intercâmbio, perderam todas as suas qualidades econômicas salvo seu caráter de fetiche, este se espalhou como uma paralisia sobre a vida da sociedade em todos os seus aspectos” (*ibidem*).

Desde 2005, o poder municipal vem se utilizando da força militar para expulsar os moradores, justificando serem ações de bem público. Na retirada de moradores de rua, prostitutas e usuários de drogas, em nome do saneamento básico, centenas de imóveis foram declarados de utilidade pública, para serem entregues às empresas privadas. A onda de violência contra os pobres nas cidades de grande porte com sistemático ataque de incêndios nas favelas desde 2007, com a destruição de todos os poucos bens materiais e a morte dos que habitam moradias localizadas em áreas de interesse de especulação urbana. Todavia é

importante lembrar que as contradições, em tempo de crise do capital, têm se consolidado no discurso do direito à cidade e da autonomia do gestar o espaço urbano. É nessa direção que se estabelece o liame que representa o contraditório dos discursos ideologizados do fazer apagar a luta de classe no espaço do capital. Direito de participação, conquistas dos espaços da esperança, direito da autonomia, da diversidade, da pluralidade são direitos que se enraízam para esconder os delitos vergonhosos da classe dominante, onde o sentido de pertencimento do lugar para os que habitam é substituído para o sentido do não lugar, do lugar expropriado para a materialização das relações de consumo. O lugar se torna mercadoria e dá origem ao não lugar.

## 6. Inconclusão

Reafirmo que é importante fazer ver que a intensidade das contradições em tempo de crise do capital se alicerça sob a consolidação do direito à cidade e da autonomia do gestar o espaço urbano, o liame que representa o contraditório dos discursos ideologizados do fazer apagar a luta de classe no espaço do capital.

É preciso observar que a geografia dos lugares, das marcas dos conflitos, tem sido violentamente ocultada, seja sob o fetiche do esquecimento na ideologização do fazer esquecer os conflitos que determinam o processo da luta de classe, seja na expropriação dos pobres do seu habitar, sob o poder extremo da violência justificada como necessária e natural para o bom ordenamento territorial, saneando a cidade do capital sob a égide do capital financeiro.

Reafirmo que é preciso impedir que as barbaridades, ocorridas nas localidades, sejam nos porões da tortura, sejam no habitar das moradias dos expropriados pelo capital **caiam no esquecimento. O lembrar** é um imperativo para que elas jamais se repitam. “A memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro” (LE GOFF, 1996, p. 477). Nesse interstício, é importante ressaltar que são os homens que fazem sua própria história, mas não como querem, “não a fazem sob circunstâncias de suas escolhas e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 1997, 21).

O que reafirmo aqui é a responsabilidade de resgatar os rastros desse passado, que estão violentamente ocultados sob o fetiche do esquecimento, presos na ideologização do fazer esquecer os conflitos que determinam o processo da luta de classe.

Enfim **a negação do fazer esquecer.**

Lutar é possível. Lutar é preciso.

## Referências

- ADORNO, T. & HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**. Tradução Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985. 252p.
- BOSI, E. **O tempo vivo da memória**: ensaios de psicologia social. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. 219p.
- CALVINO, Í. **Cidades invisíveis**. 15. ed. Tradução Diogo Mainardi. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 150p.
- CARLOS, A. F. **O lugar no/do mundo**. São Paulo: Hucitec, 1996. 74p.
- CHAUÍ, M. Apresentação. In: BOSI, E. **Memória e sociedade**: lembranças de velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 17-33.
- CONCEIÇÃO, A. L. Estado, políticas públicas e o reordenamento social e territorial do trabalho. In: ANDRADE, Elisário Souza e SILVA, Francisca de Pauloa Santos da (Orgs.). **Estado e políticas públicas: a construção do consenso neoliberal**. Salvador: EDUNEB, 2012. 490 p.
- GALEANO, E. De pernas pro ar. A escola do mundo ao avesso. Porto Alegre: L&PM, 1999. 376p.
- GINZBURG, K. **O fio e os rastros**: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Cia das Letras, 2007. 454 p.
- HALWBACHS, M. **A memória coletiva**. Trad. de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006. 222 p.
- HARVEY, D. **A condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 2007. 349 p.
- LEFEBVRE, H. **Espaço e política**. Belo Horizonte: Editora: UFMG, 2008. 190 p.
- LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003. 476 p.
- MARX, K. O 18 Brumário e cartas a Kugelmann. In: **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. 2. ed. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. 323 a 404.
- MARTINS, J. S. **A aparição do demônio na fábrica**: origens sociais do eu dividido no subúrbio operário. São Paulo: Editora 34, 2008. 218 p.
- POLLACK, M. Memória, esquecimento, silêncio. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. Nº 3. 1989/1, p. 3-15. Disponível em: <[http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria\\_esquecimento\\_silencio.pdf](http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2014.
- RICOUER, P. A Memória, a história, o esquecimento. Campinas: Editora da Unicamp, 2007. 535 p.

SANTOS, M. **Por uma geografia nova**: da crítica da geografia a uma geografia crítica. São Paulo: Hucitec, 1980. 236 p.

SILVA, F. C. T. Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil. In: FERREIRA, J. & DELGADO, L. A. N. (Orgs.). **O Brasil republicano**: O tempo da ditadura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 243 – 281.

TAVARES, F. **Memórias do esquecimento**. São Paulo: Editora Globo, 1999. 275 p.

VIEIRA, C. C. S. Quem tem medo de lembrar? Da lei de anistia à comissão da verdade. In: **Arquivos de Repressão e da Resistência: Comunicações do I Seminário Internacional Documentar a Ditadura**, Organizadores: Stampa, Inez Terezinha e Sá Netto, Rodrigo de, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013, p. 2017 – 221. Disponível em: <<http://www.an.gov.br/seminario/imagens/Arquivos%20da%20Repress%E3o%20e%20da%20Resist%Eancia>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

---

### Notas

<sup>i</sup> Análise conclusiva a partir de leituras de Milton Santos, particularmente do seu livro *Por Uma Geografia Nova* (1995).

<sup>ii</sup> Expressão utilizada por Marilena Chauí na apresentação do livro *Memória de velhos*, de Ecléa Bosí (1994, p. 20).

<sup>iii</sup> Disponível em: <[http://www2.uol.com.br/historiaviva/noticias/argentina\\_identifica\\_prisoas\\_da\\_ditadura.html](http://www2.uol.com.br/historiaviva/noticias/argentina_identifica_prisoas_da_ditadura.html)>. Acesso em: 08 mar. 2014.

<sup>iv</sup> Citação retirada do artigo de Vieira (2013, p. 2012).

### SOBRE A AUTORA

Doutora em Geografia (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (2001), atualmente é professora adjunta da Universidade Federal de Sergipe, consultora *ad doc* da Fundação de Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe. Coordena o Grupo de Pesquisa: Estado, Capital e Trabalho e as Políticas de reordenamentos territoriais – GPECT/NPGEO/UFS/CNPq ([www.estadocapitaltrabalho@wordpress.com](http://www.estadocapitaltrabalho@wordpress.com)). Ex-Presidente da Associação dos Geógrafos do Brasil (Gestão 2008-2010). Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em História do Pensamento Geográfico e Geografia Agrária, atuando principalmente nos seguintes temas: Estado, políticas públicas, território, espaço agrário e trabalho. Coordena o Laboratório de Estudos Agrários UFS/NPGEO.